



RESOLUÇÃO Nº 028/CMAS/2020.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos Programas e Projetos aprovados do FMAS relativos às Fontes 05, 09 e 00 do 1º Trimestre de 2020.

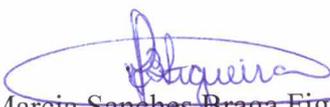
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

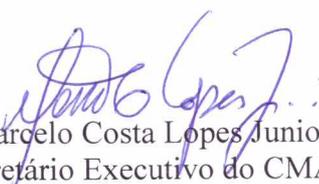
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas sobre a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos Programas e Projetos aprovados do Fundo Municipal de Assistência Social relativos ao 1º Trimestre de 2020, conforme Parecer da Comissão de Direitos e Fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social, que segue anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 05 de maio de 2020.


Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

